



TAXA DE ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA 2023

A Autoridade de Transporte CIM do Ave , nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 7.º, da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, na sua versão atual, e dos artigos 8.º e 9.º do Regulamento 430/2019, de 16 de maio, divulga que a taxa de atualização tarifária, no âmbito da atualização tarifária regular para o transporte público coletivo de passageiros, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2023, é de 0% para “passes do transporte público” e 6,11%, para títulos e tarifas de transporte ocasionais, correspondendo à taxa de variação média do Índice de Preços no Consumidor, exceto habitação, nos 12 meses que decorrem entre outubro de 2021 e setembro de 2022, ou 0 quando esta taxa for negativa, nos termos dos dados publicitados pelo Instituto Nacional de Estatística.

Guimarães, 21 de novembro de 2022

Primeira Secretária do

Secretariado Executivo Intermunicipal

(Marta Coutada)